



**EBSEH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 555, 18 de setembro de 2024

**Superintendência**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**

Reitor

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GESTOR TÉCNICO .....	4
PORTARIA nº 253, de 17 de setembro de 2024 .....	4
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
PORTARIA nº 254, de 17 de setembro de 2024 .....	5
PORTARIA nº 255, de 17 de setembro de 2024 .....	6
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC .....	6
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO .....	7
PORTARIA nº 256, de 18 de setembro de 2024 .....	7
GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS .....	8
PORTARIA nº 257, de 18 de setembro de 2024 .....	8
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS .....	9
PORTARIA nº 258, de 18 de setembro de 2024 .....	9



## SUPERINTENDÊNCIA

### GESTOR TÉCNICO

**PORTARIA nº 253, de 17 de setembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Gestora Técnica para acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 359/2023, Pregão Nº 00070/2023 (SRP), processo nº 23535.007759/2024-66. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos Médicos (Ventilador Pulmonar Adulto/Pediátrico, Ventilador Pulmonar Neonatal, Umidificador de Alto Fluxo e Aparelho de Anestesia), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e o fornecedor:

Nº da Ata	Fornecedor	CNPJ
359/2023	PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	09.342.946/0001-00

**Art. 2º** Designar a colaboradora:

- I. Rebeca Maria Bastos E Santos – Médica 24 hs - Matrícula/SIAPE: 227\*\*\*\*\*, Gestora Titular.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

As atividades de gestão e fiscalização da execução das obrigações assumidas devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Gestor da Ata:

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços.
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.
- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.



IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

Fiscal de Ata:

- I. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- II. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- III. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- IV. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.007759/2024-66 SEI nº 42492828

### **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 254, de 17 de setembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissária **CRISTIANA MARIA FRITSCH CENTURIÃO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, ocupante do cargo Analista de Tecnologia da Informação - Processos, lotada na Maternidade Climério de Oliveira, no procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23836.000457/2023-91, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissária.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23836.000457/2023-91 SEI nº 42488138



**PORTARIA nº 255, de 17 de setembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 133, de 13 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviços nº 530, de 17 de maio de 2024, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23836.000457/2023-91, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar (42339040).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.013079/2023-09 SEI nº 42490284

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências estabelecidas no art. 19, e em atenção ao art. 42, ambos da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar Público o extrato de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), conforme disposto abaixo:

**Processo:** 23535.012738/2022-09.

**Data da assinatura:** 22/08/2024.

**Vigência:** 22/08/2026.

**Descrição genérica do fato:** Deixou de conhecer e acatar as normas legais e regulamentares da EBSEH e de manter seus registros funcionais atualizados.

**Dispositivo violado:** Art. 37, incisos XVI e XVIII, do Regulamento de Pessoal da EBSEH.

**Sinaide Santos Cerqueira Coelho**  
Superintendente



## EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA nº 256, de 18 de setembro de 2024**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebsersh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI 262 (SEI nº 8846877), de 08 de setembro de 2020 e a Portaria - SEI 570 (SEI nº 32844443), de 13 de setembro de 2023, que designam, respectivamente, a Equipe de Gestão e Fiscalização Técnica do Contrato nº 05/2020 (SEI nº [8706627](#)), firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a empresa STS Serviços de Transfusão de Sangue S.A, CNPJ nº, 15.205.016/0001-08 sob processo administrativo nº 23535.010298/2019-41, que tem por objeto a prestação de serviço especializado na área de Hemoterapia, oferecendo hemocomponentes, responsabilizando-se pela reserva, coleta, processamento e seleção do sangue e seus componentes, conforme abaixo:

**Art. 2º** A equipe será composta conforme abaixo:

- I. THIAGO LUÍS CARDOSO NASCIMENTO – Enfermeiro Saúde da Mulher - Matrícula/SIAPE: 110\*\*\*\*, GESTOR DO CONTRATO;
- II. **Destituir** ROBSON DA PAIXÃO DE SOUZA – Técnico em Laboratório - Matrícula/SIAPE: 141\*\*\*\*, GESTOR SUBSTITUTO;
- III. **Designar** MANUELA BULHOSA SILVA – Fisioterapeuta Terapia Intensiva Neonatal - Matrícula/SIAPE: 217\*\*\*\*, GESTORA SUBSTITUTA;
- IV. **Destituir** LARISSA DE CARVALHO SILVEIRA – Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal - Matrícula/SIAPE: 231\*\*\*\*, FISCAL TÉCNICA TITULAR;
- V. **Designar** FLÁVIA CRISTINA MARINHO – Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*, FISCAL TÉCNICA TITULAR.
- VI. MARCELO BATISTA SOUZA – Enfermeiro Assistencial - Matrícula/SIAPE: 224\*\*\*\*, FISCAL TÉCNICO TITULAR;
- VII. TAMARA SILVA ARAÚJO – Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia - Matrícula/SIAPE: 110\*\*\*\*, FISCAL TÉCNICA TITULAR.

**Art. 3º** A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato deverá observar a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.010298/2019-41 SEI nº 42512738



## GESTORES E FISCAIS TÉCNICOS

**PORTARIA nº 257, de 18 de setembro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria - SEI 033 (SEI nº 27053131), de 17 de janeiro de 2023, que designa os Gestores e Fiscais Técnicos do Contrato nº 03/2023, decorrente do Pregão Eletrônico n. 49/2022, firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e a DNA - CENTRO LABORATORIAL DE GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR LTDA, CNPJ nº 00.912.031/0001-19, sob processo administrativo 23535.001618/2022-78, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Exames Laboratoriais em Genética e Biologia Molecular: Cariótipo Fetal Banda G em Amostra de Líquido Amniótico, Vilo Coriale e Sangue de Cordão; Cariótipo Banda G em Amostra de Restos Ovulares; Cariótipo Banda G em Sangue Periférico; Pesquisa Por Pcr em Líquido Amniótico para Detecção de Patógenos Causadores de Infecções Congênitas (Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus, Herpes, Parvovírus B19 e Zika Vírus), visando atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira (MCO-UFBA-EBSEH), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

**Art. 2º** A equipe será composta conforme abaixo:

- I. **Destituir** FANNY EICHENBERGER BARRAL - Enfermeira - Matrícula/SIAPE: 100\*\*\*\*, GESTORA TITULAR;
- II. **Designar** THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO - Enfermeiro - Matrícula/SIAPE: 110\*\*\*\*, GESTOR TITULAR;
- III. MANUELA BULHOSA SILVA - Fisioterapeuta - Matrícula/SIAPE: 217\*\*\*\*, GESTORA SUBSTITUTA;
- IV. LUANA SARMENTO NEVES DA ROCHA - Médica - Matrícula/SIAPE: 101\*\*\*\*, Fiscal Técnica Titular;
- V. LARISSA DA TRINDADE QUINTELA SANTOS - Médica - Matrícula/SIAPE: 101\*\*\*\*, Fiscal Técnica Substituta.

**Art. 3º** A equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato deverá observar a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 e a Normativa para Gestores e Fiscais de contratos administrativos publicada na Portaria-SEI nº 362, de 06 de novembro de 2020, do Boletim de Serviço Extraordinário nº 223 de 06 de novembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001618/2022-78 SEI nº 42516435



## DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

### PORTARIA nº 258, de 18 de setembro de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente à semana de 06 a 13 de setembro de 2024:

- a) MA.CCIRAS.001 – RECOMENDAÇÕES PRA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES RELACIONADAS À ASSISTÊNCIA (IRAS), clique [aqui](#);
- b) REG.CEAIC.001 – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL E APLICAÇÃO, clique [aqui](#);
- c) REG.CIOP.002 – REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO PERINATAL, clique [aqui](#);
- d) FLU.DCDT.001 – ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO DE VISITANTES, PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NA MCO e UTILIZAÇÃO de BANHEIROS POR ACOMPANHANTES E VISITANTES, clique [aqui](#);
- e) POP.DE.022 – PASSAGEM DE PLANTÃO NA UNIDADE MATERNO INFANTIL, clique [aqui](#);
- f) POP.DENF.148 – CONFEÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL (UCOPM), clique [aqui](#);
- g) PRT.NPC.NEO.004 – CONDUTA NO RECÉM-NASCIDO DE MÃE DIABÉTICA, clique [aqui](#);
- h) POP.STCOR.NIR.005 – CENSO HOSPITALAR, clique [aqui](#);
- i) POP.UDIDE.IMG.019 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL NA UDIMG (ULTRASSON / ECOCARDIOGRAFIA), clique [aqui](#).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI nº 42527479

Nº 555, quarta-feira, 18 de setembro de 2024



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS